

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 39/01)

Número do auxílio	X 149/08	
Estado-Membro	Países Baixos	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	FLEVOLAND Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	gemeente lelystad Postbus 91 8200 AB Lelystad www.lelystad.nl	
Título da medida de auxílio	MKB Regeling Lelystad 2008 (MKB Lelystad 2008)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Staatscourant van 24 december 2008	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	24.12.2008-30.06.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Europees Fonds voor Regionale Ontwikkeling 2007-2013. De aanvraag voor EFRO-middelen is bij de management autoriteit geregistreerd onder nummer 725080. - 1,00 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	10 %	10 %
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.º)	10 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.lelystad.nl>

Número do auxílio	X 814/09	
Estado-Membro	Áustria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	OESTERREICH Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Land- und Forstwirtschaft, Umwelt und Wasserwirtschaft; Sonstige siehe Anhang Bundesministerium für Land- und Forstwirtschaft, Umwelt und Wasserwirtschaft Stubenbastei 5 1010 Wien Sonstige: siehe Anhang Pkt. A www.lebensministerium.at	
Título da medida de auxílio	Umweltförderung im Inland	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Umweltförderungsgesetz, BGBl. 185/1993 idgF; Förderungsrichtlinien 2009 für die Umwletförderung im Inland Sonstige: siehe Anhang Pkt. C	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	01.10.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 224,24 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	ELER: K(2007) 5163; Höhe des Gemeinschaftsbetrages ELER: 2007-2013 vorauss. 63,6 Mio €. EFRE: C(2007) 2052-2055,2057-2059; Höhe des Gemeinschaftsbetrages EFRE: 2007-2013: vorauss. 31,7 Mio €. - 95,30 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.º)	35,00 %	20 %
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	35,00 %	20 %

Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	60,00 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.º)	45,00 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45,00 %	20 %
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	40,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxíli:

<http://www.public-consulting.at>

<http://www.umweltnet.at>

Número do auxílio	X 889/2009
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	PA 76/2009
Designação da região (NUTS)	COMUNIDAD VALENCIANA Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	CONSELLERIA DE AGRICULTURA, PESCA Y ALIMENTACIÓN Calle Amadeo de Saboya nº 2 46010 Valencia http://www.agricultura.gva.es
Título da medida de auxílio	SUBVENCIÓN NOMINATIVA DESTINADA AL CENTRO DE CALIDAD AVÍCOLA Y ALIMENTACIÓN ANIMAL DE LA CV (CECAV).
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución de 28 de septiembre de 2009, de la consellera de Agricultura, Pesca y Alimentación, por la que se concede una subvención nominativa al CECAV
Tipo de medida	auxílio ad hoc - CENTRO DE CALIDAD AVÍCOLA Y ALIMENTACIÓN ANIMAL DE LA CV
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Data da atribuição	28.09.2009
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Avicultura
Tipo de beneficiário	PME
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,02 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção
Referência à decisão da Comissão	—

Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	24 000,00 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.agricultura.gva.es/especiales/ayudas_agrarias/pdf/cecav09.pdf

Número do auxílio	X 19/10	
Estado-Membro	Países Baixos	
Número de referência do Estado-Membro	NLD	
Designação da região (NUTS)	—	
Entidade que concede o auxílio	gedeputeerde staten van de provincie Noord-Holland Postbus 3007 2001 DA Haarlem Nederland www.noord-holland.nl	
Título da medida de auxílio	project Cross Media Expertisecentrum, Stichting iMMovator	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Subsidieverordening reserve cofinanciering Europese projecten Noord-Holland 2007	
Tipo de medida	auxílio ad hoc -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	08.12.2009-01.01.2015	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades dos serviços de informação	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,59 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	programma Kansen voor West vanuit het Europees Fonds voor Regionale Ontwikkeling - 1 800 000,00 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.noord-holland.nl/zoeken/get_url.asp?page=/provstukken/OPENBAAR/AVV/AVV-PB2008-13.pdf

Número do auxílio	X 39/10	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND N.º 3, alínea a), do artigo 87.º, N.º 3, alínea c), do artigo 87.º, Regiões não assistidas, Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Projektträger Jülich Projektträger Jülich (Ptj) - Außenstelle Berlin Geschäftsbereich Umwelt (UMW) - Klimaschutzinitiative - Forschungszentrum Jülich GmbH Zimmerstraße 26-27 10969 Berlin www.fz-juelich.de	
Título da medida de auxílio	Richtlinie zur Förderung von Klimaschutzprojekten in sozialen, kulturellen und öffentlichen Einrichtungen im Rahmen der Klimaschutzinitiative. Vom 8. Dezember 2009	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Bundesanzeiger, Ausgabe Nr. 195 vom 24. Dezember 2009, S. 4451	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	01.01.2010-31.12.2012	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 25,00 million	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	20,00 %	5 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45,00 %	15 %
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	50,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.bmu.de/files/pdfs/allgemein/application/pdf/foerderrichtlinie_kommunen_bf.pdf